

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 02 de fevereiro de 2026 os Projetos de Lei Complementares nº. 196 de 2026 que “Dispõe sobre a criação de empregos públicos de provimento na área da Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.” e nº. 197 de 2026 que “Dispõe sobre a criação de novas vagas para cargos públicos já existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do Município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.”; e os Projetos de Lei nº. 195 de 2026 que “Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Plano Municipal de Educação instituído pela Lei Municipal nº. 2006, de 24 de junho de 2015, e dá outras providências.”; nº. 199 de 2026 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências” e nº. 200 de 2026 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2026/2029, LDO para 2026 e a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2026 e dá outras providências”; e no dia 03 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei nº. 201 de 2026 que “Dispõe sobre a denominação de uma via pública no Distrito do Paruru, Município de Ibiúna e dá outras providências.”

Considerando que a Mesa da Câmara apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de fevereiro de 2026 o Projeto de Lei nº. 202 de 2025 que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2026 da Câmara de Vereadores e dá outras providências.”;

Considerando que o Plano Municipal de Educação, instrumento essencial para nortear o planejamento e desenvolvimento educacional no Município, teve sua vigência decenal finda em 2025, e devido à inexistência de um novo Plano Nacional de Educação aprovado, em substituição do vigente, faz-se necessário prorrogá-lo, a fim de garantir a continuidade das políticas educacionais e o cumprimento das obrigações legais do Município;

Considerando a necessidade de adequar e fortalecer o quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo à carência identificada de determinados cargos técnicos e especializados, bem como à demanda de ampliação do quantitativo em cargos públicos já existentes nesta Secretaria, com a finalidade de ampliar a capacidade operacional da rede municipal de saúde visando atender as crescentes demandas dos serviços públicos de saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS,

Considerando a requisição de diversas Secretarias, em vista da necessidade da criação de fichas orçamentárias de material de consumo

não incluídas quando da elaboração do orçamento de 2026, bem como a necessidade de dar cumprimento às Emendas Impositivas remanescentes do orçamento de 2025 que se encontram em fase final de licitação e portanto serão finalizadas no orçamento de 2026, e a necessária autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial ao orçamento a fim de atender a tais requisições;

Considerando a necessária autorização legislativa para a denominação de vias públicas do Município, e a importância de tal oficialização no sentido de organizar e integrar os serviços públicos, identificar os logradouros no sistema viário municipal e nos cadastros de serviços;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento vigente da Câmara Municipal a fim de possibilitar o reforço de dotações para o pagamento de benefícios de natureza indenizatória aos funcionários da Câmara Municipal, mais especificamente, verbas como auxílio-alimentação e auxílio cesta básica, através de crédito em cartão, cuja dotação existente é insuficiente para cobrir as despesas projetadas para o exercício.

Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei Complementar nºs. 196 e 197 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para primeira discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, e os Projetos de Lei nºs. 195, 199, 200, 201 e 202 de 2026 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Memor 199
200 195
Plano fur
for e 88*


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT


CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR (PODE)


Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR